



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.29.996. DE 18 DE MAIO DE 2021.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9554, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020, ART. 4º, § 3º. ✓

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR COM RECURSOS DE SUPERAVIT FINANCEIRO, PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE ADESIVO DE PAREDE, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE RETIRO (SC: 766.137).

REF. SOLICITAÇÃO 643 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR COM RECURSOS DE SUPERAVIT FINANCEIRO, PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS ODONTOLÓGICOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE AGAPEAMA.

REF. SOLICITAÇÃO 619 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

PEDIDO REQUISICÃO 766.018 REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR COM RECURSOS DE SUPERAVIT FINANCEIRO, PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS ODONTOLÓGICOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA: JARDIM DO LAGO, SÃO CAMILO E CLÍNICA DA FAMÍLIA HORTOLÂNDIA (RI: 766.017)

REF. SOLICITAÇÃO 618 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR COM RECURSOS DE SUPERAVIT FINANCEIRO, PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE BANDEJA DE INOX PEQUENA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE AGAPEAMA (766.021).

REF. SOLICITAÇÃO 622 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR COM RECURSOS DE SUPERAVIT FINANCEIRO, PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE BANDEJA DE INOX PEQUENA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE ESTRATEGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA: SÃO CAMILO, SANTA GERTRUDES, CORRUPIRA E APOIO NOVO HORIZONTE.

REF. SOLICITAÇÃO 621 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

PEDIDO REQUISICÃO 766.020 REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR COM RECURSOS DE SUPERAVIT FINANCEIRO, PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE LAMPADA LED, MATERIAL NECESSÁRIO PARA REPOSIÇÃO DO ESTOQUE QUE SERÁ UTILIZADO NA ADEQUAÇÃO DOS SERVIÇOS DA SAÚDE PARA O EXERCÍCIO (SC: 766.114).

REF. SOLICITAÇÃO 638 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR COM RECURSOS DE SUPERAVIT FINANCEIRO, PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE REFRIGERADOR COM CAPACIDADE DE 351 A 400 L, PARA SUPRIR A NECESSIDADE DA UNIDADE DE ESTRATEGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA JARDIM DO LAGO (SC: 766.118).

REF. SOLICITAÇÃO 641 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR COM RECURSOS DE SUPERAVIT FINANCEIRO, PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE REFRIGERADOR, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE CENTRAL E MARINGÁ.

REF. SOLICITAÇÃO 640 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

PEDIDO REQUISICÃO 766.117 REMANEJAMENTO





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 29.996/2021

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR COM RECURSOS DE SUPERAVIT FINANCEIRO, PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE RELE FOTOCELULA - MATERIAL ELÉTRICO, SENDO NECESSÁRIO PARA REPOSIÇÃO DO ESTOQUE QUE SERÁ UTILIZADO NA ADEQUAÇÃO DOS SERVIÇOS DA SAÚDE PARA O EXERCÍCIO (SC: 766.115). REF. SOLICITAÇÃO 639 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

### DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 25.564,68 (VINTE E CINCO MIL QUINHENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

14.01.10.301.0191.2188	PROMOÇÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADE DE ATENÇÃO BÁSICA		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
5002	FUNDO NACIONAL DE SAUDE - PAB	RS	9.121,68
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
5002	FUNDO NACIONAL DE SAUDE - PAB	RS	5.450,50
14.01.10.301.0191.2189	PROMOÇÃO DAS AÇÕES DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA E DE AC		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
5002	FUNDO NACIONAL DE SAUDE - PAB	RS	3.996,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
5002	FUNDO NACIONAL DE SAUDE - PAB	RS	6.996,50
	TOTAL....R\$		25.564,68

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):


I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, §1º, INCISO I DA LEI FEDERAL N. 4320/64 ...

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**

Decreto N. 29.996/2021

  
LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO /  
PREFEITO MUNICIPAL

  
JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI /  
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) DEZOITO DIA(S) DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

  
GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS /  
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL